



DECRETO Nº 291, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado no e-docs, sob o nº 2024-70BHD;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora GENY LEAL TEIXEIRA ABREU, registro funcional nº 8567, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2024.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal